

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 117/2025

PROAD n. 21569/2019

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar os atos relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 6ª Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 11 de dezembro de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli (ausente por motivo justificado o Desembargador André Luís Moraes de Oliveira), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar os Atos SGP nºs 516/2025, 520/2025, 521/2025, 524/2025, 528/2025, 531/2025, 533/2025, 534/2025, 535/2025, 536/2025 e 543/2025, relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente